



Prefeitura de Poços de Caldas

# VANTAGENS DO USO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SISTEMA ELETRÔNICO

**ISSQN**

De Poços de Caldas

## VANTAGENS DO USO DA NFe1®

### **PARA O CONTRIBUINTE - PRESTADOR DO SERVIÇO:**

- 1- Facilidade de Imprimir apenas a quantidade de vias necessárias;
- 2- Não será necessário arquivar fisicamente, pois a mesma fica armazenada no banco de dados do Município pelo prazo legal;
- 3- Comodidade de ser impressa ou reimpressa a qualquer momento, de acordo com necessidade do prestador;
- 4- Pode ser confeccionada em qualquer parte do país ou do mundo, bastando para isso apenas o usuário se conectar a Internet com sua senha de acesso ao sistema (Ex.: Prestador de serviços que executa serviços em vários municípios, ao finalizar o serviço ele pode confeccionar a NFe1®, no mesmo local evitando atrasos ou demora na entrega do documento fiscal);
- 5- Comodidade de salvar a Simulação de Nota Fiscal como rascunho, de revisar, cancelar ou validar e depois finalizar;
- 6- Função Auto-Preenchimento; basta digitar o CNPJ do tomador do serviço e este já estando devidamente cadastrado no Banco de Dado do Município como prestador ou tomador, o sistema preenche os dados cadastrais;
- 7- Apuração do imposto basta preencher a quantidade, preço do serviço e alíquota e o sistema apura o imposto e no mês subsequente da prestação de serviços, gera a guia para pagamento;
- 8- Possibilidade de registrar a retenção de tributos federais, bastando apenas marcar quais serão devidos em cada nota fiscal (IRRF, CSLL, Cofins, etc), sendo da responsabilidade do tomador de serviços gerar a guia e efetuar os referidos pagamentos a Receita Federal;

9- Redução de custos, pois é possível imprimir apenas a quantidade de vias necessárias;

10- Proporciona redução de custos com eventuais “Editais de extravio”, pois nesta situação bastará apenas acessar o sistema WebISS® e fazer uma nova impressão;

11- Proporciona economia com despesas com correios, para os casos de em que haja necessidade de enviar a Nota fiscal para outro Município, pois a NFeL® pode ser enviada por e-mail e impressa diretamente pelo tomador do serviço;

12- O Livro Fiscal da NFeL® emitida pode ser impressa automaticamente, bastando acessar o sistema WebISS®;

13- Elimina a obrigação Acessória do prestador de serviço quanto ao Envio da DeS® - Declaração eletrônica de Serviços;

14- Permite importar dados da(s) NFeL®'s para arquivo próprio do prestador ou do contabilista (Registros contábeis).

### **PARA O CONTRIBUINTE - TOMADOR DO SERVIÇO:**

1- Desobriga o Substituto Tributário da Obrigação Acessória de enviar a DeS® - Declaração eletrônica de Serviços;

2- Possibilidade de consulta ON LINE da autenticidade da nota fiscal;

3- No caso das empresas que trabalham com documentos inteligentes a nota fiscal pode transitar internamente via digital.



Prefeitura de Poços de Caldas

SISTEMA ELETRÔNICO

**ISSQN**

**De Poços de Caldas**

*Av .Francisco Salles, 343 - Centro  
CEP 37701-013 - Poços de Caldas- MG*